



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026

CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA

camara_rosario@hotmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCE/MA Nº 052/2017 e Nº 065/2020

RELATORIO E PARECER CONTROLE INTERNO.

1. Apresentação

A Câmara do Município Rosário, Estado do Maranhão, em atendimento aos dispositivos legais referidos nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa Nº 052/2017 do TCE/MA, apresenta o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2022 da Gestão.

O órgão de Controle do Município de Rosário (MA), coordenado pelo Setor de Controle Interno, ciente da necessidade de implementação de mecanismos cada vez eficientes com vistas a atingir melhores resultados, e garantir a eficiência, a eficácia, e a efetividade das ações e serviços públicos; formou uma equipe, coordenada pelo Chefe de Gabinete da Câmara, integrada pelo Advogado e com a assessoria técnica da Empresa Thiago Castro-Sociedade Individual de Advocacia, Contador do município e com a assessoria técnica da Empresa Ericeira Assessoria Contábil, contratada pelo Poder Legislativo, que desempenharam constantes buscas para formação de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

2. Introdução

O Controle Interno adotou medidas preventiva, com vistas a padronização de relatórios, emissão de orientações e sugestões que permitiram excepcional mudança do desempenho comportamental e administrativa da equipe da gestão educacional, os quais relatamos como aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional ajustados sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas da Gestão no exercício financeiro de 2022 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro—Fone (98) 3345-3026

CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA

camara_rosario@hotmail.com

instruções e orientações, o que proporcionou um maior equilíbrio das contas públicas, tendente a se consolidar nos próximos exercícios evidenciando que a Condução dos negócios públicos de educação se pautaram numa gestão fiscal responsável.

O acompanhamento concomitante da execução administrativa, durante o ano de 2022, incentivaram a equipe responsável pelo Controle Interno da Câmara de Rosário, a sugerir a implementação de normatização da Controladoria, tendo em vista que a gestão pública bem sucedida está intimamente ligado a um sistema de controle interno organizado, normatizado e estruturado para atender as determinações legais, proporcionando otimização dos serviços internos e externos do governo, recomendando medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e assim, garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias jurídicas e contábeis do município na obtenção de informações Claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo das políticas adotadas pela administração.

A atuação do controle interno foi determinante para a obtenção de resultados bastante relevante na execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos da Gestão, cujos resultados apontam para evolução na qualidade dos Índices educacionais, bem como os investimentos na qualificação de pessoal, na infraestrutura física e logística do sistema educacional do município, sempre em busca da aplicação e cumprimento dos dispositivos legais.

Diante da matéria exposta julgamos regular os atos e fatos contábeis e administrativos da Gestão no Exercício Financeira de 2022 esse e o PARECER.

Rosário (MA) 31 de dezembro de 2022.

Francimar Oliveira Rodrigues
Chefe de Gabinete

Darlan Bruno Dias Marinho
Contador

Vanilze Silva Santos



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro—Fone (98) 3345-3026
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA
camara_rosario@hotmail.com

Advogado

Messias Ericeira dos Reis
Assessoria Contábil

Thiago Castro
Assessoria Jurídica